

LEI Nº 4.351 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Autoriza o
Executivo
Municipal a
efetuar a
contratação de
Motoristas, em
caráter
temporário de
excepcional
interesse público.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo
Municipal autorizado a efetuar contratação temporária de
excepcional interesse público para o atendimento dos serviços,
não suprível pela disponibilidade do quadro de pessoal, na
existência de vaga, na função de Motorista, 01 (uma) vaga,
padrão de vencimento 7-A, com carga horária de 40 (quarenta)
horas semanais, com base no artigo 37, inciso IX, da
Constituição Federal e inciso III, do artigo 236, da Lei
Municipal nº 1.991/91, com alterações posteriores.

§ 1º - O contrato autorizado nos termos
do "caput" deste artigo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses,
prorrogável pelo mesmo período.

§ 2º - A contratação seguirá a ordem de
classificação constante do Edital nº 044/11. Processo seletivo
aberto através do Edital nº 039/11.

Art. 2º . O contrato de que trata o artigo
anterior será de natureza administrativa, ficando assegurados
os seguintes direitos ao(à) contratado(a):

I - remuneração equivalente do cargo de
provimento efetivo de Motorista , integrante do Quadro de
Provimento Efetivo do Município;

II - jornada de trabalho; repouso semanal
remunerado; gratificação natalina proporcional, vale
alimentação e insalubridade;

III - férias proporcionais, ao término do
contrato;

IV - inscrição no sistema oficial de
previdência social.

Art. 3º . As despesas decorrentes da
aplicação desta Lei correrão por conta de dotação
orçamentária específica.

Art. 4º . Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 17 de
junho de 2011.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adv. JULIANO NARDI
Secretário de Administração